



NOTIFICAÇÃO

Processo nº 286.001.2016

Órgão Julgador: Comissão Disciplinar Do TJD/AP

Assunto: Deferimento de Parcelamento

Destinatários: São Paulo F. C., Federação Amapaense de Futebol, CEAf, Departamento Técnico, Departamento de Registro e Transferência.

No interesse do processo supra e por determinação do Auditor Presidente em exercício da Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Estado do Amapá, ficam os destinatários NOTIFICADOS que, em virtude do deferimento do parcelamento das penas pecuniárias, o **São Paulo F. Clube** está liberado para participar de toda e qualquer competição futebolística e atos oficiais do futebol vinculado à Federação Amapaense de Futebol – FAF.

Macapá, 21 de março de 2017.

Daynara Calandrine
Secretária do TJD